



Emitir comprovantes (versão antiga)

G3343014597121171
30/06/2025 15:04:47SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.47
2745602745 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO C ALEGRE

AGENCIA: 2745-6 CONTA: 32.164-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250630180056672533370
CNPJ DO PAGADOR: 20.212.247/0001-89
VALOR: R\$5.853,29
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/06/2025 - 15:03:43
-----PAGO PARA: Polyana M F Barbosa
CPF: ***.662.846-**
CHAVE PIX: +5533998212630
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5681 - CONTA: 0000000000001985086
TIPO DE CONTA: Conta Corrente-----
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.-----
Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 15:03:44
=====DOCUMENTO: 063002
AUTENTICACAO SISBB: 5.292.ED9.A8E.658.E91
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF424841 TEREZINHA GOMES PEREIRA.**RESCISÃO CONTRATUAL.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.212.247/0001-89		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E ARTESÃOS DO CAMPO ALEGRE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Comunidade CAMPO ALEGRE, 001				04 Bairro VEREDINHA
05 Município Turmalina	06 UF MG	07 CEP 39660-000	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20350909649		11 Nome POLYANA MARIA FERREIRA BARBOSA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua AUGUSTA, 99				13 Bairro CENTRO
14 Município Capelinha	15 UF MG	16 CEP 39680000	17 Carteira de Trabalho(nº, série, UF) 3625555-002-0-MG	18 CPF 089.662.846-98
19 Data de Nascimento 22/03/1988	20 Nome da Mãe STAEI RODRIGUES BARBOSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo empregador				
23 Remuneração Mês Anterior 3.548,36	24 Data de Admissão 07/03/2025	25 Data do Aviso Prévio 31/05/2025	26 Data de Afastamento 30/06/2025	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 913020789898410	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREG. INST. BENEF. RELIG. E FILANT. DE MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/Dias Salário (Líquido de 30/0 faltas e DSR)	3.548,36	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.182,79	64.1 13º Salário-Exerc. - /12avos		65 Férias Proporc. 4/12 avos	1.182,79
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //		68 Terço Constituc. de Férias	394,26	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias(Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Insuficiência de Saldo Rescisório		TOTAL BRUTO	6.308,20

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado		112.1 Previdência Social	319,20	112.2 Prev. Social - 13º Salário	88,70
114.1 IRRF	47,01	114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	454,91
				VALOR LÍQUIDO	5.853,29

TERMO DE QUITAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.212.247/0001-89	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E ARTESÃOS DO CAMPO ALEGRE			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20350909649	11 Nome POLYANA MARIA FERREIRA BARBOSA			
17 Carteira de Trab.(nº, série, UF) 3625555-002-0-MG	18 CPF 089.662.846-98	19 Data de Nascimento 22/03/1988	20 Nome da Mãe STAEI RODRIGUES BARBOSA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo empregador				
24 Data de Admissão 07/03/2025	25 Data do Aviso Prévio 31/05/2025	26 Data de Afastamento 30/06/2025	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09/07/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.853,29 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Sumalina , 30 de junho de 2025

Tecezinha Gomes pereira
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Polyana Maria Ferreira Barbosa
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).